



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.17.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Pacajus/CE. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 17.367,60 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA (EPP)**, com sede na Av Presidente Castelo Branco, 5943 A - Barra do Ceará - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº

Alcena



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



00.082.824/0001-58, pelo total de R\$ 17.367,60 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente ao item 01.

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 17.367,60 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 17 de agosto de 2020.

José Carlos de Lima

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurana Patrimonial do Munic pio de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitao n  2020.08.17.02, vem emitir a presente declarao de dispensa de licitao, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei n  8.666/93, para a AQUISIO DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGIL NCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANA PATRIMONIAL DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE. O valor da execuo importa no valor de R\$ 17.367,60 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n  8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurana Patrimonial de Pacajus/CE, da presente declarao, para que proceda, se de acordo, a devida ratificao.

Pacajus/CE, 17 de agosto de 2020.

Jos  Carlos de Lima

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurana Patrimonial



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.17.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 26 de agosto de 2020.

José Carlos de Lima

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O N  2020.08.17.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento   ratifica o procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licita o a seguir:

OBJETO: AQUISI O DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGIL NCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURAN A PATRIMONIAL DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA(S): PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVI OS LTDA (EPP).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.367,60 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente ao item 01.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

Estado do Cear , Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento   ratifica o procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licita o a seguir:
Pacajus/CE, 26 de agosto de 2020.

OBJETO: AQUISI O DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGIL NCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURAN A PATRIMONIAL DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE.

Jos  Carlos de Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial

VALOR GLOBAL: R\$ 17.367,60 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente ao item 01.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.
Estado do Cear , Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento   ratifica o procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licita o a seguir:
Pacajus/CE, 26 de agosto de 2020.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTID O DE DIVULGA O DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITA O N  2020.08.17.02, cujo objeto   a AQUISI O DE COTURNOS PARA EQUIPAR OS AGENTES DE VIGIL NCIA PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURAN A PATRIMONIAL DO MUNIC PIO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 26 de agosto de 2020, no flanel grafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Pacajus/CE, 26 de agosto de 2020.

Jos  Carlos de Lima

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Seguran a Patrimonial